

# A identidade literária na Literatura Angolana (1975-1985)

*Silvio de Almeida Carvalho Filho\**

A literatura angolana, na primeira década após a independência, profundamente influenciada por um movimento de libertação nacional não apenas de cunho político, mas também sócio-econômico, revelará um caráter libertário. Quer livrar o homem das peias da exploração existentes no mundo do trabalho capitalista ou pré-capitalista. Um certo ar socialista emoldura os seus textos e tenta seduzir os seus leitores.

Um de seus grandes temas será a questão do trabalho do “contratado”, uma forma de trabalho escravo disfarçado que perdurará até o início da década de 60. Os escritores nunca sofreram o “contrato”, pois pertenciam a segmentos sociais não atingidos por ele, tais como brancos ou “assimilados”; porquanto só os “indígenas” tinham de suportar tal exploração. Ao delatarem esta forma de trabalho, os escritores tomaram para si a causa de milhões de negros sem voz e vez e o ressentimento da maior parte da população angolana. Questão de “preto”, não era apenas de “negro”, mas de “branco” e de “mulato”: era de angolano. Ao assumir o outro, constróem o nosso, legitimam a sua angolanidade, tornam-se os intelectuais orgânicos desta imensa massa de explorados.

Não se desejava uma nação onde o trabalhador era super-explorado pelo capital como nos “contratos” da monocultura do algodão, em “terra” pertencentes aos brancos, na Baixa do Cassanje ou na zona de Quissama:

*Monocultura é a palavra difícil... (...)  
O povo não a usa não, que não tem  
ilustração...*

---

\* Universidade Federal do Rio de Janeiro; Universidade Estadual do Rio de Janeiro.



*Na Baixa de Cassanje  
ele usa dizer:  
algodão pra cultivar  
até ao fim,  
não ter forças e morrer!... (Cardoso, 1980)*

A “lágrima do contratado”, exposta literariamente pela verve poética dos escritores, provava que as revoltas contra o “contrato”, extinto em 1962, permaneciam viva na memória angolana. Vivendo, em sua maioria, em ambiente urbano, mormente o de Luanda, os escritores conheciam a dura realidade dessa forma de trabalho, já que uma das razões que explicava o grande êxodo rural recebido pela capital durante a primeira metade do nosso século encontrava-se no desejo de escapar ao “sistema de “contrato”. Além disso, as viagens ao interior propiciaram este conhecimento. O escritor Costa Andrade, durante a sua infância, em suas constantes idas ao Lépi (Huambo), pôde vivenciar a requisição de trabalhadores para vivenciar o “contrato” na cafeicultura do Norte ou na ilha de São Tomé. A sua revolta contra este sistema herdou-a do próprio pai, um português fazendeiro e comerciante nesta região, que registrava como “contratados” acima de trezentos negros, contudo não os utilizava. Deste modo, possuindo estes negros uma carteira de trabalho, podiam exercer uma agricultura de subsistência, sem serem molestados pelos administradores para irem para o “contrato” em outras áreas. Ao criticar o “contrato” os literatos assumem uma antiga causa esposada pelo MPLA, espectro político dentro do qual se inserem: “... MPLA vinha na senzala falava nós vamos lutar na independência verdadeira, povo vai ficar livre. Não vai mais no contrato”. (Correia, 1980, p. 15)

Sendo a escravidão abolida em 1878, a solução encontrada foi o trabalho “contratado”, estabelecidos por decretos em 1875 e 1899. Era um sistema estruturado para manter a continuidade da exploração intensa e barata do trabalhador das colônias africanas portuguesas. Assim, pôde-se suprir as obras públicas e atividades econômicas, tais como as plantações de café e algodão, a atividade pesqueira, geridas por colonos brancos sem grande capital, sendo mais tarde utilizado até nas minas sul-africanas. O próprio termo “contrato” era uma falácia, pois induzia que esse era um acordo livre entre empregador e empregado. Todavia, na prática, estes “contratados” eram forçados ao trabalho, nunca tendo assumido um contrato escrito. Nada mais era do uma forma de manter viva a escravidão. (Xitu, 1980)

Uanhenga Xitu deplorava a existência de três espécies de “contrato”: O primeiro, chamado “voluntário” porque o empresário, através de seus próprios meios, adquiria a mão-de-obra. O segundo, obrigatório do ponto de vista legal, determinava que, mensalmente, chefes de Posto Administrativo fornecessem,

mediante requisição prévia, uma quantidade de nativos para socorrerem as empresas agrícolas, industriais ou extrativas que não obtivessem número suficiente de trabalhadores. O terceiro tipo, não era propriamente um “contrato”. Os padres, a título de doutrinação, preparação para sacramentos ou purgação dos pecados, cobravam aos nativos prestação de serviços à “obra de Deus”. Uanhenga Xitu, de origem protestante, sentia-se confortável para abominar a prática do “contrato” pelas missões católicas. Talvez percebesse uma verdadeira antinomia entre este tipo de trabalho e a doutrina cristã. (Xitu, 1980)

Considerava-se um absurdo que não houvesse verificação por parte das autoridades se os nativos iam para o “contrato” voluntariamente, se estavam conscientes do tipo de trabalho a realizar e do salário a receber. Na realidade, muitas vezes, engabelava-se o trabalhador com a promessa de trabalho temporário em troca de bom trato, salário, alimentação e vestuário fornecidos pelo patrão (Xitu, 1980, p. 65). Era necessário a realização de exame médico atestando as boas condições do negro para o “contrato”. Contudo tornava-se frequente a corrupção dos médicos e das autoridades para deixar passar os que não possuíam boas condições de saúde, que fossem menores de 17 ou maiores de 60 anos. Para acelerar o arrebanhamento da mão-de-obra, estes exames comumente eram rápidos e superficiais, não se aplicando as vacinas e os vermífugos demandados. Toda esta agilidade, alimentava-se de propinas. (Xitu, 1980, p. 61-62)

As autoridades coloniais eram subornadas pelos colonos que demandavam sofregamente por mão-de-obra em grandes quantidades. Estas autoridades, por sua vez, corrompiam as africanas tradicionais, os sobas, que, por sua vez, também, eram pervertidas pelos angariadores de pessoal, objetivando obter facilmente a “mercadoria humana”. Para cada homem fornecido, mais angolares (Bobela-Motta, 1977). O “contrato” fazia-se a partir da arregimentação de homens pelo chefe nativo, o século da senzala, que os repassava para o Chefe do Posto local. Estes nativos eram, às vezes, arrancados à força de suas aldeias pelos sobas, cabos civis, cipaios ou até pelo exército colonial. (Correia, 1980, p. 13)

O autoritarismo que cercava este esquema de exploração era apontado pelos escritores como hediondo, apesar de, às vezes, sutil e velado. Quando a corrupção e o engano não funcionavam, a coerção exercia-se. Um Chefe de Posto poderia ameaçar o negro que recusasse o “contrato” de ir “trabalhar para a estrada..., sem ganhar e com porrada (Bobela-Motta, 1977, p. 66), “apodrecer nas cadeias” (Freitas, 1979, p. 31) ou sofrer “cem palmatoadas” (Cardoso, 1980, p. 193-197). Face a esta pressão, a “aceitação” por parte dos nativos à contratação era quase unânime. A coerção exercia-se não só sobre o trabalhador, como

também sobre o nativo encarregado de arrebanhá-lo: chefes de aldeias ou qualquer outro *indígena* que não recrutassem o número demandado de trabalhadores ou que não convencessem seus compatriotas arredios ou foragidos a aceitarem o convite podiam ser presos, surrados ou palmatoados.

O colonizador emergia como um elemento capaz de utilizar até meios vis, burladores de sua própria lei, para obter os seus intentos de exploração. Uma forma possível de se conseguir “escravos” consistia na preparação de armadilha para o negro cair supostamente num crime. Imaginando a estória de um comerciante e angariador de trabalho “contratado” que burlava duplamente o nativo, Ruy Duarte deplorava os ardis desta categoria. Primeiro, vendia-lhe o açúcar para que fabricasse bebidas alcoólicas, atividade proibida por lei para não se concorrer com o vinho português. Depois, secretamente, denunciava-o ao Chefe do Posto. Sendo este negro preso, emprestava-lhe dinheiro para pagar a caução da lei, o que lhe devolvia a liberdade, mas tornava-o seu devedor. Então, o comerciante sugeria-lhe arrumar um “contrato” em outra região para, com o salário, saldar-lhe a dívida. Portanto, o comerciante branco ganhava sobre o nativo quando lhe vendia o açúcar, quando lhe emprestava dinheiro para a fiança e quando usufruía os resultados de sua força de trabalho. Sutilmente, também, poderia facilitar-se um negro achar algo supostamente perdido para depois acusá-lo de roubo. Com medo de ser chicoteado quase até à morte, esse consentiria em trabalhar um determinado tempo para “pagar o crime” (Pepetela, 1984, p. 37). A concessão fácil de fiado a negros para depois exhibir, ante a impossibilidade de pagamento, o ressarcimento do prejuízo em trabalho foi uma prática que parece ter tido azo. Ante este arbítrio, a autoridade colonial “fecha os olhos” porque é subornada. (Pepetela, 1984, p. 39-40)

Ruy Duarte de Carvalho e Uanhenga Xitu observavam a existência de outras estruturas que coagiam ao trabalho de contrato. As difíceis condições de sobrevivência dos negros que não possuíam terras ou a escassez da oferta de emprego em períodos de seca obrigavam-nos a recorrer ao “contrato” em terras distantes. A imposição da cobrança monetária dos impostos sobre agricultores voltados para a subsistência, muitas vezes, obrigava-os a buscar através do “contrato” um rendimento monetarizado com o qual pudessem pagar os tributos (Carvalho, 1980, p. 106). Assim, grande parte do “trabalho livre” acabava caindo no trabalho forçado.

Aos negros era exigido, pela década de 1950, ter em dia e portar vários documentos, tais como os cartões de residência, de trabalho, de várias vacinas, de censo da população, a guia de trânsito, o bilhete de identidade, a licença da Fazenda, a taxa militar, os impostos e outros. O que era dificilmente possível e, não tê-los, possibilitava o negro ser preso a qualquer momento. Inconformados

com a maior facilidade de se escapar ao contrato nos centros urbanos, as autoridades, os administradores de empresas e os fazendeiros, quando possuíam trabalho a prazo para fazer, tais como embarcar mercadorias no porto, acordavam realizar rusgas nos bairros dos negros durante a madrugada, aproveitando-se os cipaios e cabos civis para roubarem as jóias, rádios e dinheiro. Aqueles que não possuíssem todos os documentos eram colocados em fila indiana e amarrados por uma “corda pela cintura e com as mãos na cabeça”. Os operários qualificados enviava-se para as obras, onde trabalham um ou dois dias

*sem vencimento porque este dinheiro reverte a favor da autoridade e não entra na fazenda nacional. No fim deste período saem os de que as famílias conseguiram os documentos ou subornar” as autoridades. (Xitu, 1980, p. 100-101)*

Este tipo de exploração não apenas consumiu homens, mas até mão-de-obra de pequena idade, como testemunha Boaventura Cardoso. Octaviano Correia descreve meninos “já pouco crescido como o milho de três meses” a ir trabalhar nas plantações ou na atividade mineradora. (Correia, 1980, p. 12)

Quanto à manutenção e conservação da força de trabalho, este sistema revelava-se pior que a escravidão, pois o escravo constituía um bem econômico pelo qual o dono deveria zelar. Um escravo morto significava o dispêndio de capital para a aquisição de outro. No “contrato”, ao contrário, quando um trabalhador perecia, o seu dono não sofria nenhum prejuízo de investimento antecipado no setor da mão-de-obra, exceto algum gasto na corrupção ou súplica a autoridade para mais facilmente outro obter. (Bobela-Motta, 1977, p. 74-75)

Expunham-se as péssimas condições de transporte para as regiões de trabalho, porque os contratadores lotavam os caminhões com um terço acima de sua capacidade máxima, ocasionando freqüentemente acidentes e mortes. Assim, os personagens de Uanhega Xitu cantavam: “Fui levado amarrado vindo do Kimboi/Meteram-me no carro rumo a uma terra/desconhecida/e estranha”. (p. 50)

Imposto ou “buscado”, o “contrato” oferecia péssimas e exaustivas condições de trabalho e de alojamento, que aliadas à fome, geravam doenças e a morte. Freqüentemente, o trabalhador voltava magro, doente, a “cuspir sangue” (Pepetela, 1982, p. 131-2) com dinheiro que não dava “para pagar os remédios ou o kimbanda” (Cardoso, 1977, p. 11). Pepetela denunciou a exploração até à exaustão dos mineradores da Diamang (Companhia dos Diamantes de Angola), sob o sistema de trabalho forçado, que permitira companhias como esta embolsar lucros líquidos de até 50% sobre o capital investido. Paradoxalmente, a riqueza que o diamante produzia pouco beneficiava a população local, mas enchia os bolsos dos proprietários e os poderosos grupos financeiros bel-

gas, franceses, ingleses, norte-americanos e portugueses:

*O meu pai morreu tuberculoso com o trabalho das minas... Morreu num hospital da Companhia, tuberculoso. O meu pai pegou com as mãos rudes milhares de escudos de diamantes. A nós não deixou um só, nem sequer o salário de um mês. O diamante entrou-lhe no peito, chupou-lhe a força, chupou, até que ele morreu.* (1982, p. 131)

O brilho do diamante são as lágrimas dos trabalhadores da Companhia. A dureza do diamante é ilusão: não é mais” que gotas de suor esmagadas pelas toneladas de terra que o cobrem.

“Nasci no meio de diamantes, sem os ver”. (Pepetela, 1982, p. 131-2)

A escritora Wanda Ramos em **Do Luachimo ao Luena** (1979) confirmava a opinião de Pepetela ao descrever os habitantes desta região como “propriedades” da Diamang. Esta posição de ambos contrapunha-se à do português Orlando Ribeiro, Diretor do Centro de Estudos Geográficos da Universidade de Lisboa (Instituto Nacional de Investigação Científica), que afirmava terem os trabalhadores salário justo, bem-estar social e bom sistema sanitário de atendimento (Ramos, 1979, p. 22). A diferença de opiniões talvez possa ser explicada pelos lugares diversos de onde falam estes interlocutores ou, talvez, pela comparação entre as condições de trabalho desta companhia com as das outras, piores ainda.

Denunciava, a poesia de António Cardoso, as excessivas horas de trabalho diário e a morte gradativa devido às péssimas condições de vida como as ocorridas na monocultura do algodão seja na área algodoeira da Quissama ou na Baixa do Cassanje:

*Na flor branca do algodão,...  
não sei quantos livros de sangue estão.  
Não reza nas estatísticas  
nem quando vai,  
nem quando vem  
transformado  
na pega de pano  
que fará a mortalha  
do contratado!...* (Cardoso, 1980, p. 17)

A dor derivada da exploração colonial, o nacionalismo angolano fez questão de não esquecer: choraram as gerações de negros consumidas pelo “contrato” que arrancava os homens para regiões distantes de suas aldeias, danificando ou destruindo seriamente a sociedade familiar causando a destruição dos

lares, fomentando a prostituição e o abandono das lavras. Vivendo sem a família e sem os amigos o contratado era “um solitário de afetos e de esperanças” (Santos, 1984, p. 37). Só lhe restava a tristeza vivida na solidão. As aldeias de onde provinha esvaziavam-se de população masculina, gerando insatisfações entre as esposas e filhos, já que esses freqüentemente não podiam acompanhá-los assim como entre as moças casadoiras que em *A Casa da Mãezinha* de Antônio Cardoso ficavam sem os seus pretendentes. O chefe de família voltava, de vez em quando para pagar as contas, em especial os impostos ou as dívidas contraídas com comerciantes para a manutenção da família. Após breve tempo de estadia partia para outro “contrato” em qualquer ponto perdido do território e sabe-se lá em que atividade econômica. (Cardoso, 1980, p. 63)

O estar distante de “sua terra levava o contratado, em Ruy Duarte, a se sentir um exilado, já que freqüentemente era remetido para região com características naturais, lingüísticas e culturais diversas da sua, às vezes até para outras colônias portuguesas, tais como as ilhas de São Tomé e Príncipe. O “contrato” tornava-o um desenraizado, desestruturando seus traços culturais:

*Toda a vida andou mudando de lugar para lugar, em cada ano viagens, para norte e sul, terras de chuva e de seca, falas diferentes da sua, costumes outros que os seus.* (Carvalho, 1980, p. 81)

Todo um engodo de promessas cercava o indivíduo, tornando o ato de contratar, segundo Ruy Duarte, uma verdadeira armadilha e o contratado, a sua vítima. Ardil esse do qual dificilmente sairia: os baixos salários, fixados por lei, tornavam-no um eterno devedor daqueles que lhe forneciam os bens de consumo no caso, freqüentemente o próprio patrão, o que provavelmente permitiria mais extorsões. Às vezes, voltava para sua família carente até de roupa. Não conseguindo poupar nada, não obtinha capital para montar o sonhado negócio autônomo. Endividado, tinha sempre de retornar ao contrato para pagar as dívidas e os impostos. O sentimento ante tal situação foi pungentemente retratado por Ruy Duarte:

*Farto de contratos há muito se achava. Velho, não estava para chegar à terra e ter que partir de novo, indefinidamente assim, sempre a dever na loja e a pagar com o corpo.* (Carvalho, 1980, p. 74 e 76)

O “contratado” via o seu trabalho como uma “longa pena que era obrigado a cumprir” (Bobela-Motta, 1977, p. 64); um sofrimento ou “castigo pra morrer” (Correia, 1980, p. 13): “trabalhar mais para os outros” que para si. Devedor de algumas contas, credor de muito martírio”. Por isso, até o seu canto

era doloroso (Rocha, 1976, p. 9) e tudo fazia para escapar do contrato. Muitas vezes, tinha de pagar a comerciantes, que utilizavam seu prestígio pessoal junto às autoridades, para proteger-lhes do “contrato”. Ou aprendia-se a ler e a escrever para tornarem-se assimilados, aceitava-se um trabalho do qual não se gostava muito, ou até cortavam-se os dedos, como faziam os negros do início do nosso século. (Laban, s.d., p. 63)

Os colonizadores, em *Os sobreviventes da máquina colonial depõem...* de Uanhenga Xitu, justificavam de diversas formas o “contrato”. Esse, segundo eles, permitia ao nativo obter rendimentos monetários que lhe possibilitavam a compra de bens móveis, tais como uma bicicleta ou uma velha máquina de costura, ou bens imóveis, quem sabe uma casa de adobe ou um pequeno comércio em sua área. Mas a realidade fazia soar falso todas essas argumentações. (Xitu, 1980, p. 56)

Relembra-se a repressão no sistema de “contrato” para justificar toda a luta contra o domínio português que se desenrolava. Na medida em que os “contratados” são remetidos para locais longínquos e às vezes inóspitos, a única autoridade real corporificava-se no seu patrão que se tornava, assim, mais que isto: o seu senhor. Até castigos físicos, tais como palmatórias e chibatadas, os patrões impingiam aos contratados. A grande maldade podia ser ficcionada através de um dono de barco pescador que atirava “contratados” ao mar, quando esses resistiam às condições de trabalho. Ante tal opressão, a fuga era a saída mais plausível, contudo, nem sempre bem sucedida ou porque o patrão contava com os cipaios do posto para capturá-los ou porque as regiões a serem enfrentadas eram hostis, tais como os desertos. Nesse caso, a fuga poderia significar a morte. (Bobela-Motta, 1977, p. 64, 66-7)

Os funcionários, portugueses ou não, preocupados com a melhoria das condições de vida dos “contratados” empregados nas obras públicas ou os que teimassem em cumprir a lei, eram mal vistos, sofriam pressões das autoridades corrompidas e os que não concordavam com o “contrato” eram acusados de anti-salazaristas ou comunistas, sendo transferidos para colônias mais longínquas, como as possessões indianas, Macau ou Timor. Mesmo os brancos não funcionários que se opusessem ao sistema do “contrato” podiam ser acusados de agitadores, contrários ao desenvolvimento de Angola, sendo punidos por isso. (Xitu, 1980, p. 66-8)

Este sistema de arrematação de mão-de-obra gerou uma série de revoltas. No início do século XX, não apenas houve a resistência bakongo, no norte, mas também, nas terras do qual, cá e acolá, conforme Pepetela, levantes contra o “contrato”. As animosidades parecem ter perdurado ao longo do “século”, já que estas mesmas condições de trabalho deterioraram as relações entre

os nativos e o governo, sendo um dos motivos da revolta de 1961. (Pepetela, 1985, p. 122)

Alguns angolanos tentaram após a Segunda Guerra Mundial sensibilizar os organismos internacionais, tais como a ONU, contra a desumanidade desta forma de trabalho. A comunidade internacional, como atestava a literatura de Uanhenga Xitu, não ficou insensível a este fato, exercendo pressões para o término deste tipo de semi-escravidão. Um ano após a revolta de 1961, em consequência dessa e da condenação da Organização Internacional do Trabalho (OIT), o sistema de contrato foi abolido. Entretanto, apesar de oficialmente desaparecido, permaneceu disfarçado até pelo menos a década de 1970. (Xitu, 1980, p. 115-116)

Após a independência, desencantadamente, constatava-se a continuidade de formas de exploração do trabalhador, sob um regime que pretendia instaurar um processo de socialização. Pepetela em **O cão e os Caluandas** ainda descrevia o emprego trabalhadores bailundos, proibidos de trazerem as famílias para perto de si (Pepetela, 1985, p. 63-4). Isso de certo modo era a reedição do desterro outrora vivido pelos “contratados”. O sonho libertário esvaia-se como bola de sabão ao chocar-se com o muro de uma realidade só em parte libertada pelo glorioso 11 de novembro. Restava reconstruir, ainda com um sabor amargo na boca, outra utopia...

### Referências bibliográficas

#### Sobre Angola

- CARREIRA, António. **Angola**: da escravatura ao trabalho livre; subsídios para a história demográfica do século XVI até a independência. Lisboa: Arcádia, 1977.
- LABAN, Michel. **Angola, encontro com escritores**. Porto: Fundação Engenheiro António de Almeida, s. d. 2v.
- MARCUM, John. **The angolan revolution**. Massachusetts: The M.I.T. Press, 1969. v.1, 1978. 2v.
- MARTIN, Phyllis. **Historical dictionary of Angola**. London: The Scarecrow Press, 1980. (African Historical Dictionary, 26).
- MESSIANT, Christine. Luanda (1945-1961): Colonises, Société Coloniale et Engagement Nationaliste. In: CAHEN, Michel. **“Vilas” et “Cidades”**. Bourgs et Villes en Afrique Lusophone. Paris: Editions L’Harmattan, 1989. p. 125-99.
- RAMOS, Wanda. **Do Luachino ao Luena**. Al 2 (6): 21-5, out./dez. 1979, p. 22.
- RIBEIRO, Orlando. **A colonização de Angola e o seu fracasso**. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1981.

SANTOS, Daniel dos. The Second Economy in Angola: Esquema and Candonga. In: LOS, M. (Ed.). **The second economy in marxist states**. Hong Kong: The Mac Millan Press, 1990.

SOMERVILLE, Keith. **Angola: politics economics and society**. Boulder (Colorado): Lynne Rienner Publishers Inc /London, Frances Pinter (Publishers), 1986.

### **Obras da Literatura Angolana**

BOBELA-MOTTA, A. **Não adianta chorar** (contos coloniais). Lisboa: África Editora, 1977.

CARDOSO, António. **Economia política poética**. Lisboa: Plátano Editora, 1980. 95p. 70, 1980.

CARDOSO, António. **A casa da mãezinha**: cinco estórias incompletas de mulheres. Lisboa: Ulmeiro/Luanda: INALD, 1980.

CARDOSO, António. **Baixa & Musseques**. Lisboa: Edições 70, 1980.

CARDOSO, Boaventura. **Dizanga Dia Muenhu**. Lisboa: Edições 70, 1977.

CARVALHO, Ruy Duarte de. **Como se o mundo não tivesse leste**. 2. ed. Porto: Limiar/Luanda, 1980.

CORREIA, Octaviano. **Fizeste fogo à viuvinha**. Luanda: U.E.A., 1980.

FREITAS, José de. **Silêncio em chamas**. Lisboa: Edições 70, 1979. 135p.

PEPETELA. **Mayombe**. São Paulo: Ática, 1982.

PEPETELA. **O cão e os Caluandas**. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1985.

PEPETELA. **Yaka**. Lisboa: Dom Quixote, 1985.

**Poemas dos campos de morte**. s. l. Tip. Regral, 1976.

ROCHA, Jofre. **Assim se fez madrugada**. Canções do povo e da revolução. Lisboa: Edições 70, 1977.

SANTOS, Arnaldo. **Na Mbanza do Miranda**. Luanda: INALD, 1984.

VAN-DUNEM, Aristides. **Estórias antigas**. Lisboa: Edições 70, 1987 (1. ed. de 1981).

XITU, Uanhenga. **Os sobreviventes da máquina colonial depõem...** Lisboa: Edições 70, 1980.

### **Periódicos**

**África. Literatura – Arte e Cultura**. Lisboa, Editorial Estampa, 1978 (trimestral)

**Diário de Luanda**. Luanda, 1975-1976. (diário)

**Jornal de Angola**. Luanda, Empresa Gráfica de Angola, 1975-85. (diário)

**Lavra & Oficina**. Luanda, U.E.A., 1979-82. (mensal)

